ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JULHO DE 1993.

Escala membros da Mesa e seus substitutos que responderão pelo expediente da Câmara durante o recesso parlamentar de julho/93.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e art. 87 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Designar o Vereador Pedro Valmor Marodin, Secretário da Mesa, para, conjuntamente com os Vereadores Naldo Wiegert e Benhur Cazarolli, responderem pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar de julho de 1993, ficando designados, ainda, como suplentes com as mesmas obrigações os seguintes Vereadores: Clarice Madalena de Andrade, Bernadete Pompeo de Mattos e Horácio Ferrando Dornelles.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 16 de julho de 1993.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário